

DECRETO Nº 040/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Antecipação de Feira Livre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica do nosso município no seu artigo 93.

DECRETA

Art. 1º - Em virtude da data comemorativa dedicada ao Padroeiro da cidade de Cupira/PE, **São João Batista**, fica antecipada a Feira Livre da quarta-feira dia 24/06/2020 para terça-feira dia 23/06/2020.

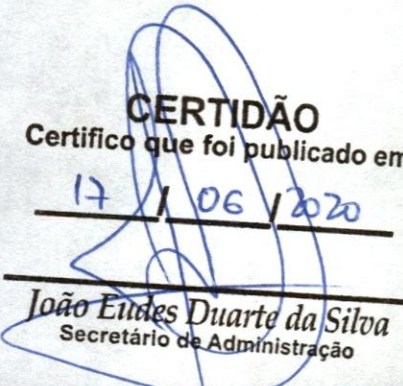
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2020.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
= PREFEITO =

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
17 / 06 / 2020

João Eudes Duarte da Silva
Secretário de Administração